

## VOTO DE APLAUSOS Nº 39/2026

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** ao Pe. Elias Sales, em reconhecimento à sua designação para conduzir nossa Diocese na qualidade de Administrador Diocesano.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer a designação do Pe. Elias Sales para conduzir a Diocese na qualidade de Administrador Diocesano, missão que exige responsabilidade, equilíbrio e dedicação.

Sua trajetória sacerdotal é marcada pelo compromisso com a fé, pelo zelo pastoral e pelo serviço à comunidade, atributos que o qualificam para este importante encargo, especialmente em um momento que requer unidade e continuidade das ações da Igreja.

Assim, este Voto de Aplausos expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa, ao tempo em que lhe deseja pleno êxito na condução de tão nobre missão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 12 de abril de 2026.

**Neide de Teotônio**

**Vereadora – PSB**

